Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 671, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO POVOADO DE VEREDA DE "QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL ALVES DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL ALVES DE SOUZA a quadra poliesportiva do Povoado de Vereda, no Município de Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba